

**SÚMULA DA 71ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO PERMANENTE DAS ENTIDADES DE ARQUITETOS E URBANISTAS – CEAU-CAU/MG**

DATA	11 de abril de 2023	HORÁRIO	14h30 às 18h00
LOCAL	Videoconferência		

	Silvio Motta	Presidente IAB-MG e Coordenador do CEAU
	Maria del Mar Ferrer Poblet	Representante SINARQ-MG – Coordenadora adjunta do CEAU-CAU/MG
	Sandra Fagundes Fernandino	Representante AsBEA - MG
	Luciana Bracarense Coimbra	Coordenadora da CEF-CAU/MG
	Gabriel Cardoso Aquino	Representante FENEA

ASSESSORIA	Frederico Carlos Huebra Barbosa	Secretário do Plenário e Colegiado de Entidades do CAU/MG
	Ariel Lazzarin	Gerente Geral

PAUTA DA REUNIÃO**1. Verificação do quórum:****2. Comunicados:**

- 2.1. Presidência;
- 2.2. Comissão de Ensino e Formação;
- 2.3. Comissão de Exercício Profissional;
- 2.4. AsBEA/MG;
- 2.5. IAB – Departamento Minas Gerais;
- 2.6. SINARQ/MG.
- 2.7 FeNEA – Regional Leste

3. Ordem do dia:

- 3.1. Aprovação das súmulas da 69ª Reunião Ordinária do CEAU-CAU/MG, realizada em 14 de fevereiro de 2023, e da 70ª Reunião Ordinária do CEAU-CAU/MG, realizada em 7 de março de 2023.
Origem: Coordenação CEAU-CAU/MG
Apresentação: Coordenação CEAU-CAU/MG.
- 3.2. Apreciação e proposição acerca do tombamento da Serra do Curral.
Origem: IAB-MG.
Apresentação: IAB-MG.
- 3.3. Apreciação e proposição sobre nota do CEAU-CAU/MG sobre o Plano Diretor de Belo Horizonte.
Origem: IAB-MG.
Apresentação: IAB-MG.
- 3.4. Apreciação e proposição sobre o posicionamento da AsBEA relativo às manifestações do CEAU.
Origem: AsBEA-MG.
Apresentação: AsBEA-MG.
- 3.5. Apreciação e proposição sobre o evento Curso de Gerenciamento de Escritórios de Arquitetura.



Origem: AsBEA-MG

Apresentação: AsBEA-MG.

3.6. Apreciação e proposição sobre o evento Jornada Infraestrutura Verde Belo Horizonte.

Origem: IAB-MG

Apresentação: IAB-MG.

3.7. Apreciação e proposição referente ao Memo GEPLAN 001/2023, sobre a 4ª Revisão do Plano de Ação do CAU/MG para o triênio 2021-2023.

Origem: Presidência-CAU/MG

Apresentação: Presidência-CAU/MG.

4. Outros assuntos:

Não houve.

5. Encerramento.

1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM

O coordenador do CEAU-CAU/MG, **Silvio Motta**, deu início à reunião às 14:50, após verificar a existência de quórum.

2. COMUNICADOS:

2.1. Presidência:

2.1.1. Não houve comunicados.

2.2. Comissão de Ensino e Formação:

2.2.1. A coordenadora da CEF-CAU/MG, Luciana Bracarense Coimbra, informou sobre sua participação na Comissão Julgadora do Prêmio TCC do CAU/MS.

2.3. Comissão de Exercício Profissional:

2.3.1. Não houve comunicados.

2.4. AsBEA/MG:

2.4.1. A representante da AsBEA, Sandra Fernandino, fez saber que ainda não têm um posicionamento sobre as notas emitidas pelo CEAU, mas que trará definição da entidade que representa na próxima reunião do Colegiado.

2.5. IAB – Departamento Minas Gerais:

2.5.1. Não houve comunicados.

2.6. SINARQ/MG:

2.6.1. Não houve comunicados.

2.7. FENEA:

2.7.1. Não houve comunicados.

3. ORDEM DO DIA

Item de pauta	3.1. Aprovação das súmulas da 69ª Reunião Ordinária do CEAU-CAU/MG, realizada em 14 de fevereiro de 2023, e da 70ª Reunião Ordinária do CEAU-CAU/MG, realizada em 7 de março de 2023.
Origem:	Coordenação CEAU
Desenvolvimento:	3.1.1. Retirado de pauta.
Encaminhamento e Proposta	3.1.2. Não houve.



Item de pauta	3.2. Apreciação e proposição acerca do tombamento da Serra do Curral.
Origem:	Coordenação CEAU-CAU/MG
Desenvolvimento:	<p>3.2.1. O coordenador do CEAU-CAU/MG, Silvio Motta, apresentou a nota elaborada pelo IAB-MG referente à questão do tombamento da Serra do Curral. A representante da AsBEA, Sandra Fernandino, solicitou esclarecimentos sobre a questão, explicando que, em conversa com a Diretoria da AsBEA, foi informada de que a mineração na região havia sido suspensa e que o processo de tombamento estava em andamento. O coordenador do CEAU explicou que existem três níveis de tombamento (municipal, estadual e federal) e que a manifestação do CEAU versa sobre o tombamento estadual. Disse que o tombamento pelo IEPHA teve início em 2011, em acordo com o Ministério Público, e que em 2020 foi finalizado o dossiê que permite o processo de tombamento (tombamento provisório) da região, mas que, como não houve outras movimentações sobre a questão, foram concedidas licenças de mineração na Serra do Curral em Nova Lima. Disse que o objetivo da nota é reforçar a importância do tombamento de toda a Serra do Curral, seja em qualquer município. Em seguida, a representante do SINARQ, Maria del Mar Ferrer Poblet, apresentou contribuições, as quais foram incorporadas ao texto. Após esclarecimentos do gerente jurídico do CAU sobre o posicionamento contrário da AsBEA-MG em relação à nota, que questiona a propriedade do CEAU em se manifestar sobre este assunto que entende não ser pertinente às atividades fins do Colegiado, o coordenador do CEAU-CAU/MG, Silvio Motta, colocou o item em votação, obtendo como resultado o seguinte: 3 (três) votos favoráveis (IAB, SINARQ e Coordenação da CEF-CAU/MG) e 1 (um) voto contrário (AsBEA), por entender que o assunto não é pertinente e que não foram apresentadas informações técnicas suficientes para que a Associação se posicionasse.</p>
Encaminhamento e Proposta	<p>3.2.2. Aprovar a nota elaborada pelo IAB-MG sobre o tombamento da Serra do Curral 3.2.3. Encaminhar à Presidência do CAU/MG para apreciação e encaminhamentos.</p>

Item de pauta	3.3. Apreciação e proposição sobre nota do CEAU-CAU/MG sobre o Plano Diretor de Belo Horizonte.
Origem:	Coordenação CEAU-CAU/MG
Desenvolvimento:	<p>3.3.1. O coordenador do CEAU-CAU/MG, Silvio Motta, apresentou a nota elaborada pelo IAB-MG referente à questão do Plano Diretor de Belo Horizonte. A representante da AsBEA, Sandra Fernandino, disse que existem duas situações de mudança de lei, explicando que uma delas realmente é inconstitucional. Disse que o texto não diferencia essa situação, colocando ambas as leis no mesmo patamar de inconstitucionalidade. Dessa forma, pediu que o Colegiado tomasse cuidado para não reforçar uma situação de confusão, especialmente para os leigos. Com relação ao valor da outorga, disse que a questão não foi discutida na Conferência e que depois foi aplicada por meio de lei elaborada pela Prefeitura de Belo Horizonte, sem consulta popular ou dos outros órgãos competentes. Por fim, disse que a nota apresentada não é objetiva e causa confusão. O coordenador do CEAU-CAU/MG, Silvio Motta, falou que o IAB-MG enxerga a questão de maneira diferente, uma vez que os instrumentos que subsidiam o Plano Diretor estão dentro de um arcabouço lógico e jurídico que não podem ser contrários ao que é definido no Plano Diretor. Disse que a Lei 11.236 traz alterações nos princípios e diretrizes do Plano Diretor, o que vai de encontro ao que é previsto no Estatuto das Cidades, em razão da não participação popular. Explicou, ainda, que esse é o entendimento do Ministério Público, e que a confusão citada pode acontecer, mas no sentido oposto ao que foi colocado, em função de que a alteração de instrumentos em que se modifica as diretrizes e objetivos do Plano Diretor, são alterações no próprio Plano Diretor. Esclareceu que a nota não entra na discussão do que é ou não alteração, mas apenas que, da forma como essas questões se apresentam, trazem uma insegurança jurídica que prejudicam a atuação profissional, reforçando que existe um procedimento democrático para que sejam realizadas tais alterações. A representante da AsBEA, Sandra Fernandino, disse que continua achando que a nota não está clara sobre a questão do que é ou não inconstitucional e, em relação a outorga, disse ser favorável à participação popular, mas que o valor dessa não foi discutido com a população. Falou que em seu trabalho de arquiteta faz projetos de apartamentos populares para construtoras que têm como objetivo democratizar a área central de Belo Horizonte, explicando os pormenores da questão da outorga, o que vê com bastante preocupação. O coordenador do CEAU ressaltou a importância da discussão técnica sobre a questão, informando que para moradias populares, mesmo dentro da Avenida do Contorno e área central de Belo Horizonte, não existe outorga, ressaltando que o objetivo da nota é discutir o respeito à participação popular, ao Estatuto das Cidades, da continuidade do Plano Diretor e da segurança jurídica. Disse que a discussão sobre a outorga deve ser realizada sim, com a formação de um grupo de trabalho, mas em outro momento. Em seguida, após esclarecimentos, o coordenador do CEAU colocou o item em votação, obtendo como resultado o seguinte: 3 (três) votos favoráveis (IAB, SINARQ e Coordenação da CEF-CAU/MG) e 1 (um) voto contrário (AsBEA).</p>
Encaminhamento e Proposta	<p>3.3.2. Aprovar a nota elaborada pelo IAB-MG sobre o Plano Diretor de Belo Horizonte. 3.3.3. Encaminhar à Presidência do CAU/MG para apreciação e encaminhamentos.</p>

Item de pauta	3.4. Apreciação e proposição sobre o posicionamento da AsBEA relativo às manifestações do CEAU.
Origem:	AsBEA-MG



Desenvolvimento:	3.4.1. Retirado de pauta.
Encaminhamento e Proposta	3.4.2. Não houve.
Item de pauta	3.5. Apreciação e proposição sobre o evento Curso de Gerenciamento de Escritórios de Arquitetura.
Origem:	AsBEA
Desenvolvimento:	3.5.1. A representante da AsBEA, Sandra Fernandino, apresentou a proposta de evento da AsBEA por meio do CEAU, explicando que se trata de um curso chamado "Gestão para Escritório de Arquitetura". Em seguida, apresentou os detalhes do curso, ressaltando que o valor orçado para sua realização será de R\$ 21.000,00 (vinte um mil reais). Após esclarecimentos, o coordenador do CEAU colocou o item em votação.
Encaminhamento e Proposta	3.5.2. Aprovar a realização do curso Gestão para Escritório de Arquitetura.
Item de pauta	3.6. Apreciação e proposição sobre o evento Jornada Infraestrutura Verde Belo Horizonte.
Origem:	IAB-MG
Desenvolvimento:	3.6.1. O coordenador do CEAU, Silvio Motta, apresentou a proposta de evento do IAB por meio do CEAU, explicando que se trata de um curso chamado "Jornada Infraestrutura Verde Belo Horizonte". Em seguida, apresentou os pormenores do curso, ressaltando que o valor orçado para sua realização será de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Após esclarecimentos, o coordenador do CEAU colocou o item em votação.
Encaminhamento e Proposta	3.6.2. Aprovar a realização do curso Jornada Infraestrutura Verde Belo Horizonte.
Item de pauta	3.7. Apreciação e proposição referente ao Memo GEPLAN 001/2023, sobre a 4ª Revisão do Plano de Ação do CAU/MG para o triênio 2021-2023.
Origem:	Coordenação CEAU
Desenvolvimento:	3.7.1. O secretário do Plenário e Colegiado do CAU/MG, Frederico Barbosa, explicou que se trata da 4ª Revisão do Plano de Ação, solicitando aos membros do CEAU a definição dos outros eventos para envio à GEPLAN-CAU/MG. O coordenador do CEAU, Silvio Motta, convidou a FENEA a ajudar na elaboração do evento conjunto das entidades.
Encaminhamento e Proposta	3.1.2. Não houve.

4. OUTROS ASSUNTOS:

Não houve.

5. ENCERRAMENTO.

O coordenador do CEAU-CAU/MG, Silvio Motta, encerrou a reunião às 16:28.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2023.

Considerando a Portaria Normativa nº 01/2021 do CAU/MG e, ainda, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros do CEAU- CAU/MG na 73ª Reunião Ordinária, realizada em 6 de junho de 2023.

Silvio Motta

Coordenador do CEAU-CAU/MG – Presidente IAB-MG